

ciados na lista 9:602, sob verbas números 1 e 6, aos licitantes que maior lance oferecerem, nas arrematações a que se procedeu simultaneamente no dia 9 do corrente, no Ministério das Finanças e nas Inspeções de Finanças dos distritos de Viseu e Viana do Castelo.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Fazenda Pública, em 16 de Abril de 1912.—O Chefe da Repartição, Augusto Correia de Melo.

**Direcção Geral das Contribuições e Impostos**

**4.ª Repartição**

Decretos de 6 do corrente mês. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 11 do mesmo mês).

António Carneiro Pinto Soares, secretário de finanças de 3.ª classe, servindo no concelho de Campo Maior—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Pôrto de Mós, vago pela transferência de José Filipe Mendes.

José Filipe Mendes, secretário de finanças de 3.ª classe, servindo no concelho de Pôrto de Mós—transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Campo Maior, vago pela transferência de António Carneiro Pinto Soares.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 16 de Abril de 1912.—O Director Geral, Júlio Maria Baptista.

**Direcção Geral das Alfândegas**

**1.ª Repartição**

Sendo conveniente proceder a estudos sobre o regime da classificação pautal do açúcar, para o efeito da respectiva tributação: manda o Governo da República Portuguesa que uma comissão, composta do sub-director da Alfândega de Lisboa, Luís António dos Reis, Dr. Américo Olavo Correia de Azevedo, Deputado da Nação, e do analista da Direcção Geral das Alfândegas, Carl Von Bonhorst, proponha o que julgar conveniente sobre este assunto, tendo em vista que na sua resolução sejam, quanto possível, conciliados os interesses do Estado com os do comércio e indústria daquele importante género.

Ministério das Finanças, em 16 de Abril de 1912.—O Ministro das Finanças, Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

**Conselho Superior da Administração Financeira do Estado**

**Secretaria Geral**

**2.ª Repartição**

**2.ª Secção**

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 883.—Relator o Ex.º Vogal Sebastião Augusto Nunes da Mata.—Responsável Sebastião Formosinho Sanches, na qualidade de tesoureiro da Alfândega do S. Vicente e do cofre de emolumentos (provincia de Cabo Verde), desde 1 de Julho de 1906 até 30 de Junho de 1908, foi julgado quite por acórdão definitivo de 30 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Depósitos . . . . .	620\$502
Emolumentos . . . . .	379\$713
Desconto para armamento e fardamento. . . . .	39\$063
<b>Total—Réis . . . . .</b>	<b>1:039\$278</b>

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 901.—Relator o Ex.º Vogal Sousa da Câmara.—Responsável Custódio Simas Vera Cruz, na qualidade de recebedor do concelho da Ilha do Sol, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 30 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança . . . . .	331\$878
Valores selados . . . . .	1:392\$546
Impressos não selados e livros para escolas . . . . .	24\$800
Dinheiro . . . . .	913\$747
Documentos de despesa. . . . .	943\$657
<b>Total Réis. . . . .</b>	<b>3:606\$628</b>

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 902.—Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães.—Responsável José Martins Ferreira da Trindade, na qualidade de recebedor do concelho de Loanda, desde 1 de Julho de 1900 até 30 de Junho de 1906, foi julgado quite por acórdão definitivo de 30 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança . . . . .	179:938\$624
Valores selados . . . . .	112:679\$351
<b>Total—Réis . . . . .</b>	<b>292:617\$975</b>

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 903.—Relator o Ex.º Vogal João José Dinis.—Responsável Pedro Moreira de Carvalho, na qualidade de recebedor do concelho de Santo António do Zaire, desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 1905, foi julgado quite por acórdão definitivo de 30 de Março de

1912, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança . . . . .	4:496\$082
Impressos não selados . . . . .	19\$380
Valores selados . . . . .	11:641\$410
Em letras . . . . .	4:870\$412
Em documentos de despesa . . . . .	9:504\$482
Dinheiro . . . . .	9:141\$863
<b>Total—Réis . . . . .</b>	<b>39:673\$629</b>

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 904.—Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro Júnior.—Responsável José Luís Caetano da Cunha Álvares, na qualidade de recebedor da Repartição de Fazenda da circunscrição oriental do concelho de Salsete, Índia, desde 1 de Julho de 1903 até 30 de Junho de 1904, foi julgado quite por acórdão definitivo de 30 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Em documentos de cobrança . . . . .	37:423-12-05
Valores selados . . . . .	6:955-01-11
Dinheiro . . . . .	21:643-01-00 1/5
<b>Rupias, tangas e réis 66:021-15-04 1/5</b>	

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 905.—Relator o Ex.º Vogal Nunes da Mata.—Responsável Datarania Hory Sinay Matunó, na qualidade de recebedor do concelho de Pernem, desde 26 de Dezembro de 1905 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 30 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .	16:304\$971
Impressos não selados . . . . .	21\$307
Valores selados . . . . .	4:092\$732
Dinheiro do Tesouro . . . . .	3:720\$923
<b>Total—Réis . . . . .</b>	<b>24:139\$933</b>

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 907.—Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães.—Responsável Nicolau Bernardino Monteiro, na qualidade de chefe e tesoureiro da delegação da Alfândega da Guiné em Cacheu, desde 21 de Janeiro de 1908 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 30 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual á do crédito.

Processo n.º 910.—Relator o Ex.º vogal Sousa da Câmara.—Responsável Puruxotoma Sinrama Dubaxy, na qualidade de chefe de estação postal de Sanquelin pela emissão de vales, desde 9 de Maio de 1906 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 30 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual á do crédito.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Abril de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Freire, chefe de repartição, interino.

**Processo n.º 884**

**Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro Júnior**

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos chefes da estação postal de Quepém, pela emissão de vales, julgadas por acórdão definitivo de quitação de 30 de Março de 1912, e encerrados sem saldos.

Responsável Ananta Poy Cacoddó, desde 1 de Julho até 31 de Agosto de 1905, sendo a importância do débito igual á do crédito.

Responsável Chrisna Poy Cacoddó, desde 1 de Setembro de 1905 até 23 de Maio de 1906, sendo a importância do débito igual á do crédito.

Responsável Ananta Poy Cacoddó, desde 24 de Maio até 6 de Junho de 1906, sendo a importância do débito igual á do crédito.

Responsável Chrisna Poy Cacoddó, desde 7 de Junho de 1906 até 25 de Abril de 1908, sendo a importância do débito igual á do crédito.

Responsável Ananta Poy Cacoddó, desde 26 de Abril até 30 de Junho de 1908, sendo a importância do débito igual á do crédito.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Abril de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Freire, chefe de repartição interino.

**Processo n.º 908**

**Relator o Ex.º Vogal Sousa da Câmara**

Nos termos do regimento, e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos chefes com encargo de recebedor da delegação aduaneira de Mollém, julgadas por acórdão definitivo de quitação, de 30 de Março de 1912.

Responsável José Joaquim de Freitas Aragão, desde 1 de Julho até 2 de Novembro de 1903, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo

o saldo em dinheiro, rupias, tangas e réis, 28-09-11, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Francisco Xavier Ernesto Fernandes, desde 3 até 16 de Novembro de 1903, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo em dinheiro, rupias, tangas e réis, 204-00-03, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Manuel Camilo Antão, desde 17 de Novembro até 29 de Dezembro de 1903, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo em dinheiro, rupias, tangas e réis, 412-02-05, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Diogo Francisco Fernandes, desde 30 de Dezembro de 1903 até 17 de Janeiro de 1904, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo em dinheiro, rupias, tangas e réis, 230-14-08, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Manuel Camilo Antão, desde 18 de Janeiro até 30 de Junho de 1904, sendo a importância do débito igual á do crédito, sem saldo.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Abril de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Freire, chefe de repartição, interino.

**Processo n.º 909**

**Relator o Ex.º Vogal Aresta Branco**

Nos termos do regimento, e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas de chefes e tesoureiro do posto fiscal de Paúl, em Santo Antão, julgadas quites por acórdão definitivo de quitação, de 30 de Março de 1912:

Responsável Agostinho Ferreira Vidal, desde 4 de Setembro até 7 de Novembro de 1907, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo de 2\$020 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável António José Godinho, desde 8 de Novembro até 17 de Dezembro de 1907, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo de 245 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Agostinho Ferreira Vidal, desde 18 de Dezembro de 1907 até 15 de Abril de 1908, sendo a importância do débito igual á do crédito, compreendendo o saldo de 2\$600 réis, que passou para o débito da conta imediata.

Responsável Júlio de Almeida, desde 16 de Abril até 17 de Julho de 1908, sendo a importância do débito igual á do crédito, sem saldo.

Responsável Agostinho Ferreira Vidal, desde 18 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1910, sendo a importância do débito igual á do crédito, sem saldo.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Abril de 1912.—António Guilherme de Araújo, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Freire, chefe de repartição, interino.

**Guarda fiscal**

**N.º 2**

**Ministério das Finanças, 8 de Fevereiro de 1912**

**BOLETIM OFICIAL DA GUARDA FISCAL**

**SUMÁRIO**

Decreto de 6 de Janeiro último, determinando que todas as disposições publicadas no *Boletim Oficial da Guarda Fiscal* produzam todos os seus efeitos, sem dependência de outra comunicação ou ordem, e que seja autorizado o chefe da secretaria que superintende nos serviços da referida guarda a assinar o mesmo *Boletim* por chancela.

Despacho exonerando do serviço da guarda fiscal um capitão. Despacho collocando na guarda fiscal um capitão.

Declarações:

- Que foi agraciado com a medalha de cobre de socorros a náufragos um alferes do quadro especial.
- Que foi promovido a major para o exército um capitão da circunscrição do norte.
- Que foi promovido a capitão para o exército um tenente da secretaria da guarda fiscal no Ministério das Finanças.
- Que os chabraques para os solpedes da guarda fiscal sejam de pano azul ferrete e as listas de pano preto.
- Que foram condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar um oficial e várias praças da guarda fiscal.

Circulars:

- Determinando que a pena de prisão correccional passe a ser averbada no registro disciplinar, deixando de o ser na casa «Notas biográficas» das folhas de matricula.
- Determinando que o artigo 1.º do regulamento disciplinar em vigor na guarda fiscal seja substituído por outro.

**I**

**Decreto**

**Ministerio das Finanças — Guarda Fiscal**

Tendo-se reconhecido a necessidade da publicação dum boletim, onde sejam inseridas as cartas de lei, decretos, portarias e várias outras disposições de execução permanente, bem como as nomeações, collocações, transferências, licenças e condecorações que se refiram ao pessoal da guarda fiscal; hei por bem; sob proposta do Ministro das Finanças, decretar que qualquer disposição publicada no mesmo boletim, cujo titulo é *Boletim Oficial da Guarda*